



DIÁRIO OFICIAL DE ARUJÁ

Prefeitura Municipal de Arujá-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3.105/2019
www.prefeituradearuja.sp.gov.br



Arujá, 28 de Fevereiro de 2025

Ano VII - Edição Nº 1453

Página 1





DIÁRIO OFICIAL DE ARUJÁ

Prefeitura Municipal de Arujá-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3.105/2019
www.prefeituradearuja.sp.gov.br



Arujá, 28 de Fevereiro de 2025

Ano VII - Edição Nº 1453

Página 2

Atos Administrativos

Comunicados (Diversas Secretarias)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

Certifico e dou fé que o **CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO TAKAKI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 54.456.922/0001-37 e estabelecido na AVENIDA AMAZONAS, 491, ANEXO 495, BARBOSAS - CEP: 07402-085; foi credenciada PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM DIVERSOS NO MUNICÍPIO, sendo os mesmos prestados de acordo com as condições constantes no Edital do processo administrativo nº 331.241/2024, solicitação nº 332.185/2024 e Credenciamento nº 003/2024 e seus anexos.

Prefeitura Municipal de Arujá, 26 de fevereiro de 2025.

DR. LEONARDO SANTOS DOS REIS
Secretário de Saúde e Bem-Estar Animal

CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO TAKAKI LTDA
CNPJ nº 54.456.922/0001-37

Av. João Manoel, 420 – Piso Superior – Center Ville – Arujá
Fone: 4652-1079 – e-mail: saude@aruja.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DE ARUJÁ

Prefeitura Municipal de Arujá-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3.105/2019
www.prefeituradearujá.sp.gov.br



Arujá, 28 de Fevereiro de 2025

Ano VII - Edição Nº 1453

Página 3

Comunicado de NOTIFICAÇÃO – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Nº NOTIFICAÇÃO: 25538 Data da emissão: 16/01/2025
Inscrição: SO11150327.000 ID Físico: 22075 Quadra: 00H Lote: 010
Proprietário: JOSE ORLANDO RODRIGUES PEREIRA
Local do imóvel: RUA GRANADA, 0 - JARDIM FAZENDA RINCÃO
Município: Arujá – SP CEP: 07428-330

Descrição do fato: O passeio público localizado em frente ao referido imóvel encontra-se obstruído por objetos/entulho/detritos. Fica o responsável legal notificado a providenciar a retirada do material e manter a calçada desobstruída uma vez que vem causando transtornos e possível risco de acidentes aos pedestres.

Prazo para atendimento: 10 dias após publicação.

Dispositivos legais infringidos: Lei nº 1.176/1996 artigo 10 e 14.

Penalidades: Decreto nº. 4315/2006 - Item X.

Fica cientificado o notificado de que o seu não cumprimento dentro do prazo dado, implicará na sua conversão automática em AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA, no valor de 300 UFMA (Unidade Fiscal do Município de Arujá).

Para mais informações, entrar em contato com o Departamento de Fiscalização de Posturas do município de Arujá.
Atendimento de segunda e quarta-feira das 8h às 16h.

Comunicado de NOTIFICAÇÃO – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Nº NOTIFICAÇÃO: 25556 Data da emissão: 24/01/2025
Inscrição: SO21081808.000 ID Físico: 23170 Quadra: 013 Lote: 013
Proprietário: XICO KUSUNOKE
Local do imóvel: RUA SANTO ANTONIO, 0 - CIDADE NOVA ARUJÁ
Município: Arujá – SP CEP: 07411-405

Descrição do fato: O responsável legal pelo lote/terreno supracitado deve providenciar a construção de muro de fechamento, a fim de não permitir o acesso ou lançamento de detritos no interior do terreno, e manter a limpeza e capinação do lote, incluindo a limpeza do passeio fronteiroço, bem como a retirada dos materiais resultantes da limpeza e de quaisquer objetos acumuladores de água evitando-se focos de mosquitos transmissores de doenças, além de extinguir formigas, cupins, ratos e animais peçonhentos. - Proibido o uso de fogo na limpeza de lotes/terrenos nos termos da Lei nº 1.176/1996 Art. 67 parágrafo terceiro. - Proibido supressão de árvores nos termos da Lei nº 1.176/1996 Art. 28.

Prazo para atendimento: 30 dias após publicação.

Dispositivos legais infringidos: Lei nº 1.176/1996 Artigos 21 e 67 c/c Lei nº 1.527/2001 Artigo 1º.

Penalidades: Decreto nº 4.315/2006 item IV c/c Lei nº 1.527/01 artigo 3º (Alterado pela Lei nº 2.622/2014).

Fica cientificado o notificado de que o seu não cumprimento dentro do prazo dado, implicará na sua conversão automática em AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA, no valor de 500 UFMA (Unidade Fiscal do Município de Arujá).

Para mais informações, entrar em contato com o Departamento de Fiscalização de Posturas do município de Arujá.
Atendimento de segunda e quarta-feira das 8h às 16h.



DIÁRIO OFICIAL DE ARUJÁ

Prefeitura Municipal de Arujá-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3.105/2019
www.prefeituradearujá.sp.gov.br



Arujá, 28 de Fevereiro de 2025

Ano VII - Edição Nº 1453

Página 4

Comunicado de NOTIFICAÇÃO – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Nº NOTIFICAÇÃO: 25594 Data da emissão: 05/02/2025
Inscrição: SO21080405.000 ID Físico: 22921 Quadra: 019 Lote: 015
Proprietário: WALTER MARTIN CALEGARI
Local do imóvel: AV ADILIA BARBOSA NEVES, 0 - CIDADE NOVA ARUJÁ
Município: Arujá – SP CEP: 07411-350

Descrição do fato: O responsável legal pelo lote/terreno supracitado deve providenciar e manter sua limpeza e capinação, incluindo a limpeza do passeio fronteiro, bem como a retirada dos materiais resultantes da limpeza e de quaisquer objetos acumuladores de água evitando-se focos de mosquitos transmissores de doenças, além de extinguir formigas, cupins, ratos e animais peçonhentos.

- Proibido o uso de fogo na limpeza de lotes/terrenos nos termos da Lei nº 1.176/1996 Art. 67 parágrafo terceiro.
- Proibido supressão de árvores nos termos da Lei nº 1.176/1996 Art. 28.

Prazo para atendimento: 30 dias após publicação.

Dispositivos legais infringidos: Lei nº 1.176/1996 Artigos 21 e 67 c/c Lei nº 1.527/2001 Artigo 1º.

Penalidades: Decreto nº 4.315/2006 item IV c/c Lei nº 1.527/01 artigo 3º (Alterado pela Lei nº 2.622/2014).

Fica cientificado o notificado de que o seu não cumprimento dentro do prazo dado, implicará na sua conversão automática em AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA, no valor de 500 UFMA (Unidade Fiscal do Município de Arujá).

Para mais informações, entrar em contato com o Departamento de Fiscalização de Posturas do município de Arujá.
Atendimento de segunda e quarta-feira das 8h às 16h.

Comunicado de NOTIFICAÇÃO – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Nº NOTIFICAÇÃO: 25600 Data da emissão: 05/02/2025
Inscrição: NE11060121.000 ID Físico: 1156 Quadra: 00F Lote: 021
Proprietário: JOSÉ LAURILANE AIRES DE SOUSA
Local do imóvel: RUA FRANCISCO MURACA, 0 - VILA PILAR
Município: Arujá – SP CEP: 07401-745

Descrição do fato: O responsável legal pelo lote/terreno supracitado deve providenciar e manter sua limpeza e capinação, incluindo a limpeza do passeio fronteiro, bem como a retirada dos materiais resultantes da limpeza e de quaisquer objetos acumuladores de água evitando-se focos de mosquitos transmissores de doenças, além de extinguir formigas, cupins, ratos e animais peçonhentos. (REINCIDÊNCIA).

- Proibido o uso de fogo na limpeza de lotes/terrenos nos termos da Lei nº 1.176/1996 Art. 67 parágrafo terceiro.
- Proibido supressão de árvores nos termos da Lei nº 1.176/1996 Art. 28.

Prazo para atendimento: 30 dias após publicação.

Dispositivos legais infringidos: Lei nº 1.176/1996 Artigos 21 e 67 c/c Lei nº 1.527/2001 Artigo 1º.

Penalidades: Decreto nº 4.315/2006 item IV e artigo 8º c/c Lei nº 1.527/01 artigo 3º (Alterado pela Lei nº 2.622/2014).

Fica cientificado o notificado de que o seu não cumprimento dentro do prazo dado, implicará na sua conversão automática em AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA, no valor de 1000 UFMA (Unidade Fiscal do Município de Arujá).

Para mais informações, entrar em contato com o Departamento de Fiscalização de Posturas do município de Arujá.
Atendimento de segunda e quarta-feira das 8h às 16h.



DIÁRIO OFICIAL DE ARUJÁ

Prefeitura Municipal de Arujá-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3.105/2019
www.prefeituradearuja.sp.gov.br



Arujá, 28 de Fevereiro de 2025

Ano VII - Edição Nº 1453

Página 5

Comunicado de NOTIFICAÇÃO – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Nº NOTIFICAÇÃO: 25602 Data da emissão: 06/02/2025
Inscrição: NE11040209.000 ID Físico: 714 Quadra: 001 Lote: 009
Proprietário: MANOEL FERNANDES (ESPÓLIO)
Local do imóvel: RUA SEBASTIÃO CUBAS DOS SANTOS, 235 /239 E 243 - JARDIM SANTO ANTONIO
Município: Arujá – SP CEP: 07407-015

Descrição do fato: Foi detectado a presença de vazamento de esgoto em calçada do referido imóvel. Fica o responsável legal notificado a não permitir o escoamento de resíduos das edificações para a via pública sob pena de multa. É obrigatória para todas as edificações existentes a ligação da canalização à rede pública coletora de esgoto ou nos logradouros desprovidos da mesma, coletar os dejetos em fossas sépticas, que devem ser limpas sempre que necessário.

Prazo para atendimento: 30 dias após publicação.

Dispositivos legais infringidos: Art. 8º da Lei 1176/96.

Penalidades: Decreto 4315/06 item VIII.

Fica cientificado o notificado de que o seu não cumprimento dentro do prazo dado, implicará na sua conversão automática em AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA, no valor de 300 UFMA (Unidade Fiscal do Município de Arujá).

Para mais informações, entrar em contato com o Departamento de Fiscalização de Posturas do município de Arujá.
Atendimento de segunda e quarta-feira das 8h às 16h.

Comunicado de NOTIFICAÇÃO – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Nº NOTIFICAÇÃO: 25603 Data da emissão: 07/02/2025
Inscrição: SO11041911.000 ID Físico: 20303 Quadra: 002 Lote: 011
Proprietário: ELIANE MERCIA ALVES MOURA
Local do imóvel: RUA PERFEITA LIBERDADE, 0 - JARDIM ANGELO
Município: Arujá – SP CEP: 07400-295

Descrição do fato: O responsável legal pelo lote/terreno supracitado deve providenciar e manter sua limpeza e capinação, incluindo a limpeza do passeio fronteiro, bem como a retirada dos materiais resultantes da limpeza e de quaisquer objetos acumuladores de água evitando-se focos de mosquitos transmissores de doenças, além de extinguir formigas, cupins, ratos e animais peçonhentos.

- Proibido o uso de fogo na limpeza de lotes/terrenos nos termos da Lei nº 1.176/1996 Art. 67 parágrafo terceiro.
- Proibido supressão de árvores nos termos da Lei nº 1.176/1996 Art. 28.

Prazo para atendimento: 30 dias após publicação.

Dispositivos legais infringidos: Lei nº 1.176/1996 Artigos 21 e 67 c/c Lei nº 1.527/2001 Artigo 1º.

Penalidades: Decreto nº 4.315/2006 item IV c/c Lei nº 1.527/01 artigo 3º (Alterado pela Lei nº 2.622/2014).

Fica cientificado o notificado de que o seu não cumprimento dentro do prazo dado, implicará na sua conversão automática em AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA, no valor de 500 UFMA (Unidade Fiscal do Município de Arujá).

Para mais informações, entrar em contato com o Departamento de Fiscalização de Posturas do município de Arujá.
Atendimento de segunda e quarta-feira das 8h às 16h.



DIÁRIO OFICIAL DE ARUJÁ

Prefeitura Municipal de Arujá-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3.105/2019
www.prefeituradearujá.sp.gov.br



Arujá, 28 de Fevereiro de 2025

Ano VII - Edição Nº 1453

Página 6

Comunicado de NOTIFICAÇÃO – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Nº NOTIFICAÇÃO: 25604 Data da emissão: 07/02/2025
Inscrição: NO11081018.000 ID Físico: 9894 Quadra: 112 Lote: 033
Proprietário: PAULO DE BRITO PEREIRA
Local do imóvel: RUA MARCOS AURÉLIO DE CASTRO, 0 - PARQUE RODRIGO BARRETO
Município: Arujá – SP CEP: 07417-405

Descrição do fato: O responsável legal pelo lote/terreno supracitado deve providenciar e manter sua limpeza e capinação, incluindo a limpeza do passeio fronteiro, bem como a retirada dos materiais resultantes da limpeza e de quaisquer objetos acumuladores de água evitando-se focos de mosquitos transmissores de doenças, além de extinguir formigas, cupins, ratos e animais peçonhentos.

- Proibido o uso de fogo na limpeza de lotes/terrenos nos termos da Lei nº 1.176/1996 Art. 67 parágrafo terceiro.
- Proibido supressão de árvores nos termos da Lei nº 1.176/1996 Art. 28.

Prazo para atendimento: 30 dias após publicação.

Dispositivos legais infringidos: Lei nº 1.176/1996 Artigos 21 e 67 c/c Lei nº 1.527/2001 Artigo 1º.

Penalidades: Decreto nº 4.315/2006 item IV c/c Lei nº 1.527/01 artigo 3º (Alterado pela Lei nº 2.622/2014).

Fica cientificado o notificado de que o seu não cumprimento dentro do prazo dado, implicará na sua conversão automática em AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA, no valor de 500 UFMA (Unidade Fiscal do Município de Arujá).

Para mais informações, entrar em contato com o Departamento de Fiscalização de Posturas do município de Arujá.
Atendimento de segunda e quarta-feira das 8h às 16h.

Comunicado de NOTIFICAÇÃO – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Nº NOTIFICAÇÃO: 25605 Data da emissão: 07/02/2025
Inscrição: NO11081018.000 ID Físico: 9894 Quadra: 112 Lote: 033
Proprietário: PAULO DE BRITO PEREIRA
Local do imóvel: RUA MARCOS AURÉLIO DE CASTRO, 0 - PARQUE RODRIGO BARRETO
Município: Arujá – SP CEP: 07417-405

Descrição do fato: O referido lote/terreno não possui muro de fechamento e o respectivo passeio público em frente ao mesmo não está pavimentado. O responsável legal deve providenciar a construção de muro e calçada para o imóvel/lote. - O muro deve ter no mínimo 1m de altura conforme Art. 1º da Lei 1.527/2001. O mesmo pode conter vão de acesso, desde que fechado por portão ou similares.

- Pode-se adotar outros tipos de fechamentos além da alvenaria como grades e alambrados.
- Proibido o uso de cercas de arame no fechamento de lotes situados em área urbana.

Prazo para atendimento: 30 dias após publicação.

Dispositivos legais infringidos: Lei nº 1.176/1996 artigos 67 ao 69 c/c Lei nº 1.527/2001 artigo 1º.

Penalidades: Decreto nº 4.315/2006 item XXIII c/c Lei nº 1.527/2001 artigo 3º (alterada pela Lei 2.622/2014).

Fica cientificado o notificado de que o seu não cumprimento dentro do prazo dado, implicará na sua conversão automática em AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA, no valor de 500 UFMA (Unidade Fiscal do Município de Arujá).

Para mais informações, entrar em contato com o Departamento de Fiscalização de Posturas do município de Arujá.
Atendimento de segunda e quarta-feira das 8h às 16h.



DIÁRIO OFICIAL DE ARUJÁ

Prefeitura Municipal de Arujá-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3.105/2019
www.prefeituradearuja.sp.gov.br



Arujá, 28 de Fevereiro de 2025

Ano VII - Edição Nº 1453

Página 7

Comunicado de NOTIFICAÇÃO – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Nº NOTIFICAÇÃO: 25639 Data da emissão: 12/02/2025
Inscrição: SO11052216.000 ID Físico: 20709 Quadra: 009 Lote: 003
Proprietário: ANDERSON JOSE ZAMPRONIO
Compromissário: RICARDO MOSCOVICH
Local do imóvel: RUA SANTO ANTONIO, 0 - JORDANOPOLIS
Município: Arujá – SP CEP: 07411-170

Descrição do fato: O responsável legal pelo lote/terreno supracitado deve providenciar e manter sua limpeza e capinação, incluindo a limpeza do passeio fronteiro, bem como a retirada dos materiais resultantes da limpeza e de quaisquer objetos acumuladores de água evitando-se focos de mosquitos transmissores de doenças, além de extinguir formigas, cupins, ratos e animais peçonhentos.

- Proibido o uso de fogo na limpeza de lotes/terrenos nos termos da Lei nº 1.176/1996 Art. 67 parágrafo terceiro.
- Proibido supressão de árvores nos termos da Lei nº 1.176/1996 Art. 28.

Prazo para atendimento: 30 dias após publicação.

Dispositivos legais infringidos: Lei nº 1.176/1996 Artigos 21 e 67 c/c Lei nº 1.527/2001 Artigo 1º.

Penalidades: Decreto nº 4.315/2006 item IV c/c Lei nº 1.527/01 artigo 3º (Alterado pela Lei nº 2.622/2014).

Fica cientificado o notificado de que o seu não cumprimento dentro do prazo dado, implicará na sua conversão automática em AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA, no valor de 500 UFMA (Unidade Fiscal do Município de Arujá).

Para mais informações, entrar em contato com o Departamento de Fiscalização de Posturas do município de Arujá.
Atendimento de segunda e quarta-feira das 8h às 16h.

Comunicado de NOTIFICAÇÃO – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Nº NOTIFICAÇÃO: 25662 Data da emissão: 17/02/2025
Inscrição: NE11060121.000 ID Físico: 1156 Quadra: 00F Lote: 021
Proprietário: JOSÉ LAURILANE AIRES DE SOUSA
Local do imóvel: RUA FRANCISCO MURACA, 0 - VILA PILAR
Município: Arujá – SP CEP: 07401-745

Descrição do fato: Nos termos das leis municipais nº 1.176/96 Art. 68 e nº 1.527/01 Art. 1º, §2º fica o responsável legal notificado a providenciar a construção do muro de fechamento e reforma/reparo da calçada que serve o imóvel/lote uma vez que vem causando transtornos e possível risco de acidentes aos pedestres. (REINCIDÊNCIA)

Prazo para atendimento: 30 dias após publicação.

Dispositivos legais infringidos: Lei nº 1.176/1996 artigos 67 à 69 c/c Lei nº 1.527/2001 artigo 1º.

Penalidades: Decreto nº 4.315/2006 item XXIII c/c Lei nº 1.527/2001 artigo 3º (alterada pela Lei 2.622/2014).

Fica cientificado o notificado de que o seu não cumprimento dentro do prazo dado, implicará na sua conversão automática em AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA, no valor de 1000 UFMA (Unidade Fiscal do Município de Arujá).

Para mais informações, entrar em contato com o Departamento de Fiscalização de Posturas do município de Arujá.
Atendimento de segunda e quarta-feira das 8h às 16h.



DIÁRIO OFICIAL DE ARUJÁ

Prefeitura Municipal de Arujá-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3.105/2019
www.prefeituradearuja.sp.gov.br



Arujá, 28 de Fevereiro de 2025

Ano VII - Edição Nº 1453

Página 8

Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Nº DO AUTO: 201101980/2025 Data da Lavratura: 25/02/2025
Inscrição: SO11150206.000 ID Físico: 22031 Quadra: 00J Lote: 005
Proprietário: GIOVANNI CARLO NEGRETTI (ESPÓLIO)
Local do imóvel: RUA TURQUESA, 0 - JARDIM FAZENDA RINCÃO
Município: Arujá – SP CEP: 07428-325

Descrição do fato: O responsável legal pelo lote/terreno localizado na Rua Turquesa, 0 – Jardim Fazenda Rincão (Id 22031), não atendeu a notificação nº 25222, emitida em 09/10/2024, publicada em Diário Oficial - Edição nº 1382. Desta forma, a mesma está sendo convertida em Auto de Infração por não providenciar a construção de muro de fechamento para o lote/terreno e pavimentação/reparo da calçada.

Dispositivos legais infringidos: Lei nº 1.176/1996 artigos 67 ao 69 c/c Lei nº 1.527/2001 artigo 1º.

Penalidades: Decreto nº 4.315/2006 item XXIII c/c Lei nº 1.527/2001 artigo 3º (alterada pela Lei 2.622/2014).

Valor da multa: R\$2.155,00.

Para mais informações, entrar em contato com o Departamento de Fiscalização de Posturas do município de Arujá.
Atendimento de segunda e quarta-feira das 8h às 16h.

Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Nº DO AUTO: 201101981/2025 Data da Lavratura: 25/02/2025
Inscrição: SO11110807.000 ID Físico: 21508 Quadra: 00E Lote: 006
Proprietário: LEANDRO LUCIANO
Local do imóvel: RUA TURQUESA, 0 - JARDIM FAZENDA RINCÃO
Município: Arujá – SP CEP: 07428-325

Descrição do fato: O responsável legal pelo lote/terreno localizado na Rua Turquesa, 0 – Jardim Fazenda Rincão (Id 21508), não atendeu a notificação nº 25384, emitida em 21/11/2024, publicada em Diário Oficial Edição nº 1424. Desta forma, a mesma está sendo convertida em Auto de Infração por não manter a limpeza e capinação do terreno/lote supramencionado.

Dispositivos legais infringidos: Lei nº 1.176/1996 Artigos 21 e 67 c/c Lei nº 1.527/2001 Artigo 1º.

Penalidades: Decreto nº 4.315/2006 item IV c/c Lei nº 1.527/01 artigo 3º (Alterado pela Lei nº 2.622/2014).

Valor da multa: R\$2.155,00.

Para mais informações, entrar em contato com o Departamento de Fiscalização de Posturas do município de Arujá.
Atendimento de segunda e quarta-feira das 8h às 16h.



DIÁRIO OFICIAL DE ARUJÁ

Prefeitura Municipal de Arujá-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3.105/2019
www.prefeituradearuja.sp.gov.br



Arujá, 28 de Fevereiro de 2025

Ano VII - Edição Nº 1453

Página 9

Atos Administrativos

Extratos

Relação de contratos

Aditamento nº 07 de 13/02/2025 ao Contrato nº 3.165 de 23/02/2021; Contratante: PMA; Contratada: AUTO POSTO RICAR LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), COM ABASTECIMENTO NA BOMBA, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado por 12 (doze) meses, a partir de 22 de fevereiro de 2025, de acordo com a cláusula sexta do Contrato nº 3.165/2021, encerrando-se, portanto, em 22 de fevereiro de 2026, ou até que se encerre novo processo licitatório. Pelos serviços compreendidos na cláusula anterior, a Contratante pagará ao Contratado, o valor global de R\$ 1.764.897,46 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos). As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da nota de empenho nº 1281/2025, funcional programática: 02.10.01 15 452 0041 2106 3.3.90.30.01, as demais despesas serão empenhadas no próximo exercício financeiro.

Prefeitura Municipal de Arujá.



DIÁRIO OFICIAL DE ARUJÁ

Prefeitura Municipal de Arujá-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3.105/2019
www.prefeituradearuja.sp.gov.br



Arujá, 28 de Fevereiro de 2025

Ano VII - Edição Nº 1453

Página 10

Licitações

Edital de Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS. Disputa: dia 20/03/2025 às 10:00 horas.

Edital(is) através do site www.novobbmnet.com.br e também através do site oficial do Município www.prefeituradearuja.sp.gov.br.

Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Arujá, 27 de fevereiro de 2.025.



DIÁRIO OFICIAL DE ARUJÁ

Prefeitura Municipal de Arujá-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3.105/2019
www.prefeituradearuja.sp.gov.br



Dispensa de Licitação/Inexigibilidade
Dispensa de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Por despacho exarado no processo administrativo 332.494/2025, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para a Aquisição de Antivírus para Unidades Escolares, diretamente da empresa SOCIETY INFORMATICA COMERCIAL LTDA, no valor total R\$ 3.771,18.
Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II
Aldo Botana Menezes
Secretário Municipal de Educação.
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Prefeitura Municipal de Arujá, 27 de fevereiro de 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Por despacho exarado no processo administrativo 332.425/2025, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para realização da terceira revisão do veículo Onix GJG9F27 ST401, diretamente da empresa COTAC COMERCIO DE TRATORES AUTOMOVEIS CAMINHÕES LTDA, no valor total R\$ 708,01
Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso IV, alínea "a".
Marco Aurélio Valdanha
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Prefeitura Municipal de Arujá, 27 de fevereiro de 2025

Publicado por
ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001